



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Subseção Judiciária de Castanhal

ANEXO

IV – BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE DE SEGURADO ESPECIAL

PARTE 1: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PARTE AUTORA

Nome da parte autora: _____

Idade: _____

RG: _____

CPF: _____

Profissão: _____

Estado Civil: _____

E-mail/WhatsApp: _____

Endereço: _____

Doença (com CID): _____

Início da doença: ____/____/____

Réu: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

PARTE 2: DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL

Benefício Pretendido: Auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez

Data de entrada do requerimento administrativo: ____/____/____

Indicar períodos em que parte autora exerceu atividade rural:

Indicar períodos em que a parte autora exerceu a atividade urbana:

Algum membro da família da parte autora recebe aposentadoria por idade rural/híbrida? Em caso positivo, identificar com nome e CPF.

Qual o tamanho da área em que a parte autora exerce suas atividades? _____

A parte autora possui veículo/moto? Em caso positivo, identificar o modelo e ano.

PARTE 3: DA PROVA MATERIAL

Quais são os documentos comprobatórios da atividade rural?

- contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório ____/____/____
- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por documento que a substitua ____/____/____
- notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor ____/____/____
- documentos fiscais relativos à entrega de produção rural a cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante ____/____/____
- comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção ____/____/____ a ____/____/____
- cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural. Ano-calendário de _____
- licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária ____/____/____
- comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DIAC e/ou Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAT, com comprovante de envio à RFB, ou outros que a RFB vier a instituir ____/____/____
- certidão fornecida pela FUNAI, certificando a condição do índio como trabalhador rural, observado o contido no § 5º ____/____/____
- certidão de casamento civil ou religioso ou certidão de união estável ____/____/____
- certidão de nascimento ou de batismo dos filhos com profissão lavrador de pelo menos um dos pais ____/____/____
- certidão de tutela ou de curatela ____/____/____
- procuração ____/____/____
- título de eleitor, ficha de cadastro eleitoral ou certidão eleitoral ____/____/____

- certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar ____/____/____
 - comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos ____/____/____
 - ficha de associado em cooperativa ____/____/____
 - comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios ____/____/____
 - comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural ____/____/____
 - escritura pública de imóvel ____/____/____
 - recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa ____/____/____
 - registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu ____/____/____
 - ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde ____/____/____
 - carteira de vacinação e cartão da gestante ____/____/____
 - título de propriedade de imóvel rural ____/____/____
 - recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas ____/____/____
 - comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural ____/____/____
 - ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres ____/____/____
 - contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres ____/____/____
 - publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública ____/____/____
 - registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos ____/____/____
 - registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas ____/____/____
 - título de aforamento ____/____/____
 - ficha de atendimento médico ou odontológico ____/____/____
- (Outros) identificar: _____
-

PARTE 4: DA PROVA ORAL

Testemunha 1:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar? _____

Testemunha 2:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar? _____

Testemunha 3:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? _____

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar? _____

PARTE 5: PEDIDOS

Pedido: benefício por incapacidade desde a DER.

Outro: _____

PARTE 6: PROPOSTA DE ACORDO

Aceitaria eventual proposta de acordo do INSS de 95% dos retroativos desde a DER?

Sim

Não

PARTE 7: HONORÁRIOS

Devem ser destacados os honorários advocatícios contratuais dos valores a serem pagos à parte autora no percentual do contrato (limite máximo de 30%)?

Sim

Não

PARTE 8: AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Nos termos do art. 425, IV, do CPC, o advogado:

- (a) declara haver recebido os documentos originais que foram juntados aos autos (ou seja, que os documentos juntados aos autos não foram cópias de cópias);
- (b) que as fotos juntadas no processo foram produzidas pelo próprio advogado, e não por terceiros (ou seja, não foram juntadas ao processo fotos recebidas

por e-mail ou WhatsApp);

(c) declara que visualizou os documentos e que eles não possuem indícios graves de adulteração passíveis de serem percebidos por uma pessoa comum (como rasuras, colagens ou adulterações passíveis de serem percebidas por pessoa minimamente diligente, sendo desnecessário ser perito ou expert).

PARTE 9: OBSERVAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes Cerqueira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 09/08/2024, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20777029** e o código CRC **A3BB8A75**.